

IA na Perícia e Auditoria: Julgamento Profissional, Evidência e a Chegada da Reforma Tributária

Carlos Chelfo

Auditores, peritos contábeis e estudantes de Ciências
Contábeis



O que você leva daqui

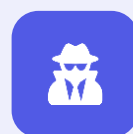
Seis resultados verificáveis. Se ao final você conseguir fazer os seis, a palestra cumpriu o que prometeu.



01

A fronteira do julgamento

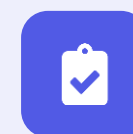
O que a IA apoia e o que segue indelegável.



02

Alucinação e viés

Riscos na produção e na validação da evidência.



03

Protocolo de checagem

Cinco passos aplicáveis já na segunda-feira.



04

Novos pontos de controle

IBS, CBS, split payment e créditos na transição.



05

O movimento regulatório

Portaria CARF/MF nº 142/2026 e a ferramenta IARA.



06

O que fica

A convicção técnica e a assinatura continuam suas.

■ BLOCO 1

Fundamentação teórica

O que muda e o que não muda no julgamento profissional, e por que a evidência é o campo onde isso se decide.

O que muda, e o que não muda

A pergunta não é se a IA entra na perícia e na auditoria. Ela já entrou. A pergunta é onde termina o apoio da ferramenta e onde começa a convicção de quem assina.

O que a IA generativa faz hoje

- Lê, resume e agrupa milhares de páginas por tema, parte e período.
- Confronta séries e aponta divergência de valor, de data e de contraparte.
- Recupera texto de norma e sugere linha de fundamentação.
- Estrutura, padroniza e revisa a linguagem do laudo ou do relatório.
- Executa a rotina de cálculo, com fórmula e premissa dadas pelo profissional.

vs

O que permanece sob julgamento profissional

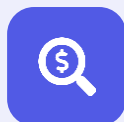
- Decidir qual documento é pertinente ao objeto deferido e qual é ruído.
- Qualificar a divergência como erro material, indício ou fato irrelevante.
- Conferir vigência, pertinência e aderência ao caso, item a item.
- Definir premissa, data-base, índice, materialidade e teste de sanidade.
- Assumir a convicção técnica e responder por ela em juízo.

O que a IA pode atestar

“

A IA amplia a capacidade de coleta e de cruzamento de evidência, mas não substitui o julgamento profissional do auditor e do perito.

NBC TA 500 (R1) · NBC PP 01 (R2) · NBC TP 01 (R2)



Como saber que a evidência sobrevive à impugnação. O profissional aponta a fonte primária de cada elemento, refaz o caminho até ela e responde pelo resultado sem citar a ferramenta como autoridade.



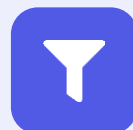
Ferramenta não é fonte. Escrever que “a análise por IA identificou” transfere ao software uma convicção que a norma atribui ao contador. O texto precisa se sustentar sem essa menção.

Quatro riscos que não se resolvem trocando de



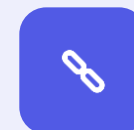
Alucinação normativa

Plausibilidade não é vigência. Norma revogada e acórdão inexistente passam no teste da leitura e reprovam no teste da fonte.



Viés algorítmico

O modelo devolve o padrão dominante do que leu. Em perícia, o fato relevante costuma ser justamente o que foge do padrão.



Cadeia de custódia

Consulta sem registro de ferramenta, versão, material e data não se reproduz. E o que não se reproduz não resiste.



Sigilo e vazamento

Peça de processo em plataforma externa é tratamento de dado pessoal. A Portaria CARF/MF nº 142/2026 veda essa prática.



Antes de tudo. Nenhum destes quatro riscos se resolve escolhendo outro fornecedor. Todos se resolvem por protocolo, que é o objeto do Bloco 2.

O novo cenário probatório

A EC nº 132/2023, a LC nº 214/2025 e a LC nº 227/2026 criam rastros de dados que antes não existiam, e todo rastro novo é objeto de prova novo.



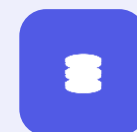
Documento fiscal com IBS e CBS

Confronto de três pontas entre documento, escrituração e recolhimento, no ano-teste de 2026, com 0,9% de CBS e 0,1% de IBS.



Split payment

A liquidação financeira carrega a informação tributária. O extrato deixa de ser prova de pagamento e vira prova fiscal.



Créditos em convivência

Estoque de PIS e Cofins, saldo credor de ICMS e crédito de IBS e CBS no mesmo período. A divergência vira objeto de perícia.



Contencioso do IBS

A LC nº 227/2026 institui o Comitê Gestor do IBS e disciplina o processo administrativo. Há um novo foro para a prova técnica.



Consequência prática. Entre 2026 e 2033 o mesmo fato gera obrigação nos dois sistemas. Uma única série de dados erra a data-base; um único ponto de controle declara conforme o que ainda não foi conciliado.

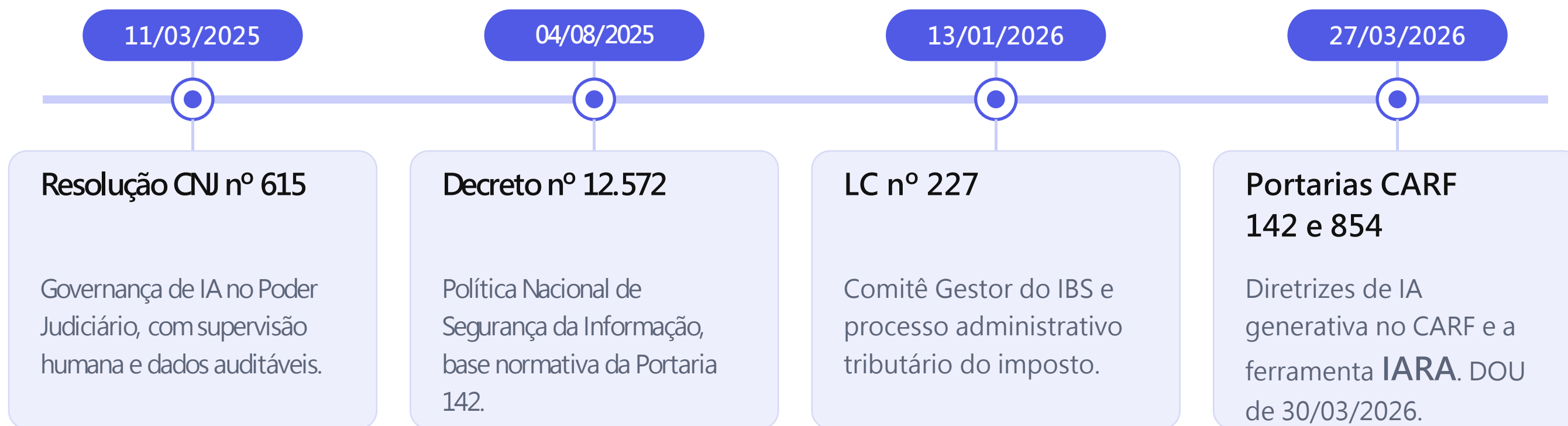
■ BLOCO 2

Prática aplicada

Estudo de caso conduzido ao vivo: da triagem do acervo à formação da convicção técnica, com o protocolo aplicado passo a passo.

O padrão brasileiro de IA responsável no contencioso

Quatro atos, entre março de 2025 e março de 2026, já compõem um padrão. Ele não fala ao perito nem ao auditor, e é por isso mesmo que define o nível de exigência do outro lado da mesa.



Data de referência. Todos os atos foram conferidos em fonte oficial em 13/08/2026. O estágio atual da IARA deve ser reconferido antes de ser afirmado em qualquer peça.

Do ponto de vista tecnológico, a Iara combina elementos que tendem a se tornar padrão em ambientes jurídicos sofisticados. Base institucional de conhecimento, busca semântica, modelos de linguagem e uma camada generativa capaz de transformar jurisprudência em conhecimento operacionalmente utilizável.

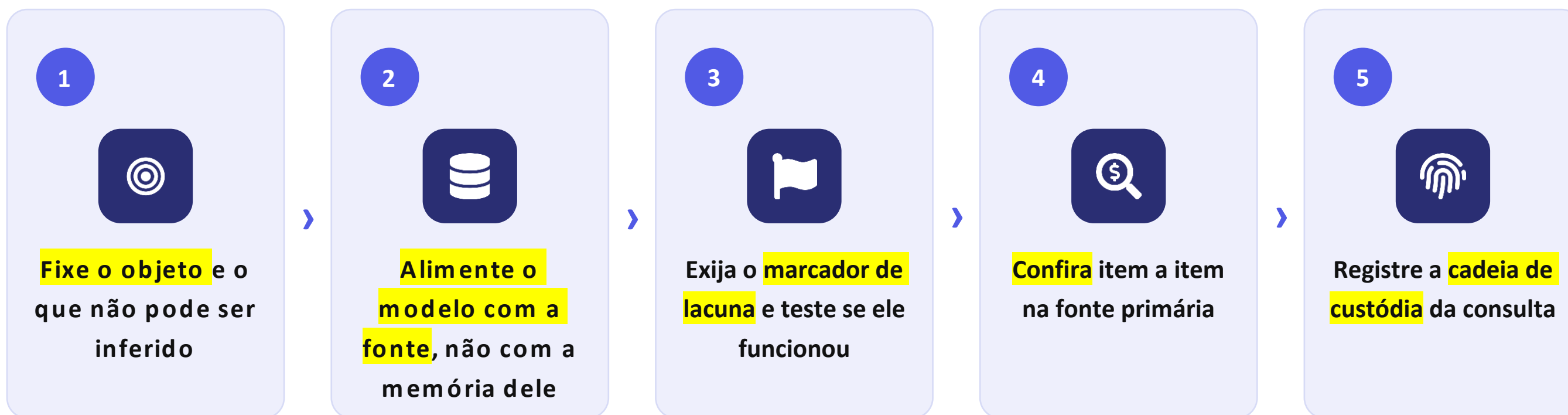
Segundo o Serpro, a solução foi desenvolvida sobre uma base estruturada de acórdãos do Carf desde 2012 e organiza o histórico de julgamentos, identificando alegações recorrentes e entendimentos que podem subsidiar a fundamentação dos votos. Isso tem valor. E muito.

Mas também seria confortável demais tratá-la apenas como um mecanismo de pesquisa “mais sofisticado”. Quando uma ferramenta passa a organizar acórdãos, recuperar precedentes, identificar padrões argumentativos e sugerir fundamentos para votos, ela deixa de atuar apenas na produtividade. Passa a influenciar a forma como o raciocínio decisório começa a ser construído.



Protocolo antialucinação em cinco passos

A ordem carrega informação: cada passo só faz sentido depois do anterior. É esta sequência que separa apoio de IA de aposta em IA.



Critério de aceitação do protocolo. Um terceiro, com o mesmo material e o mesmo registro, repete o caminho e chega ao mesmo achado. Sem isso, não houve procedimento: houve sorte.

O passo que mais economiza retrabalho

O padrão do modelo é completar. Você inverte isso por instrução expressa.

passo-3-lacuna.md

BLOCO-ÂNCORA

```
# Passo 3a - bloco-âncora: cole antes de todo pedido da sessão
Responda apenas com base no material anexado.
Para cada afirmação, indique o trecho de origem, com arquivo e página.
Quando o material não trouxer o dado, escreva NÃO LOCALIZADO NO MATERIAL
e siga adiante, sem estimar, sem completar e sem inferir.
Não cite norma, acórdão, número de processo, índice ou valor que não
esteja literalmente no material anexado.
Ao final, liste em separado: (a) o que foi localizado; (b) o que não foi.
```



Como saber que deu certo. A saída traz pelo menos uma marcação de lacuna quando o material realmente não contém o dado. Se nunca aparece lacuna, o modelo está completando e você ainda não viu.

Fixe o objeto e o que não pode ser inferido

Abre a sessão. Nada é analisado antes do contrato de trabalho por escrito.

```
passo-1-objeto.md PASSO 1

# Passo 1 - abre a sessão, antes de qualquer análise
Você vai apoiar um trabalho pericial. Antes de analisar qualquer coisa, devolva para mim, e só isso:
1. o objeto delimitado, com as suas palavras: {OBJETO OU QUESITO}
2. a lista do que você NÃO está autorizado a preencher nesta sessão:
    número de processo, data de publicação, índice econômico, taxa, valor monetário e página de doutrina
3. o que você fará se o material anexado não trouxer algum desses dados
Não analise, não resuma e não antecipe conclusão. Confirme o contrato.
```



Critério de aceitação. Você consegue dizer, antes de rodar a análise, qual saída seria inadmissível mesmo que viesse perfeitamente escrita.

Alimente o modelo com a fonte, não com a memória

Roda junto com o anexo. Modelo sem material responde por estatística de linguagem.

```
passo-2-fonte.md PASSO 2

# Passo 2 - roda junto com o anexo do material
Trabalhe exclusivamente sobre os arquivos anexados. Para cada arquivo:
1. identifique tipo, período de referência e quantidade de páginas
2. diga o que ele prova e o que ele não prova
3. sinalize página ilegível, página faltante e assinatura ausente
Se alguma informação vier do seu conhecimento geral, e não do anexo, marque a frase com [FORA DO MATERIAL]
e explique por que a trouxe.
Ao final, liste os arquivos que você não conseguiu ler.
```



Critério de aceitação. Toda afirmação da saída aponta para um trecho identificável do material que você anexou, com arquivo e página.

Teste o marcador antes de confiar na saída

O bloco-âncora impõe a lacuna. Este prompt verifica se ela realmente apareceu.

passo-3-lacuna.md

TESTE DO MARCADOR

```
# Passo 3b - teste do marcador, antes de confiar na saída
Reexamine sua última resposta e produza duas listas:
(a) LOCALIZADO: afirmação, arquivo e página de origem
(b) NÃO LOCALIZADO NO MATERIAL: o que foi pedido e não existe no anexo
Se a lista (b) estiver vazia, releia o material e justifique, item a item,
por que nada faltou. Não reescreva a análise nesta etapa.
```



Critério de aceitação. A saída traz lacuna declarada quando o material realmente não tem o dado. Lista (b) sempre vazia é sinal de que o modelo está completando.

Prepare a conferência na fonte primária

O prompt enumera. A conferência é sua, item a item, e não por amostragem.



passo-4-conferencia.md

PASSO 4

```
# Passo 4 - prepara a conferência, nunca a substitui
```

```
Extraia da sua resposta todas as citações de norma, acórdão, súmula, índice econômico e taxa, e devolva em  
tabela de quatro colunas:
```

```
citação | onde ela aparece na sua resposta | fonte oficial a consultar | o que muda na conclusão se a  
citação não se confirmar
```

```
Ordene da que mais sustenta a conclusão para a que menos sustenta.
```

```
Não afirme que conferiu, não escreva conforme e não escreva verificado: a conferência é minha, item a item,  
na fonte oficial.
```



Critério de aceitação. Cada citação tem endereço oficial e data de consulta anotados ao lado, e a conferência é sua, item a item.

Registre a cadeia de custódia da consulta

Fecha a sessão. O que torna a consulta reproduzível é o registro do que entrou nela.

passo-5-custodia.md

PASSO 5

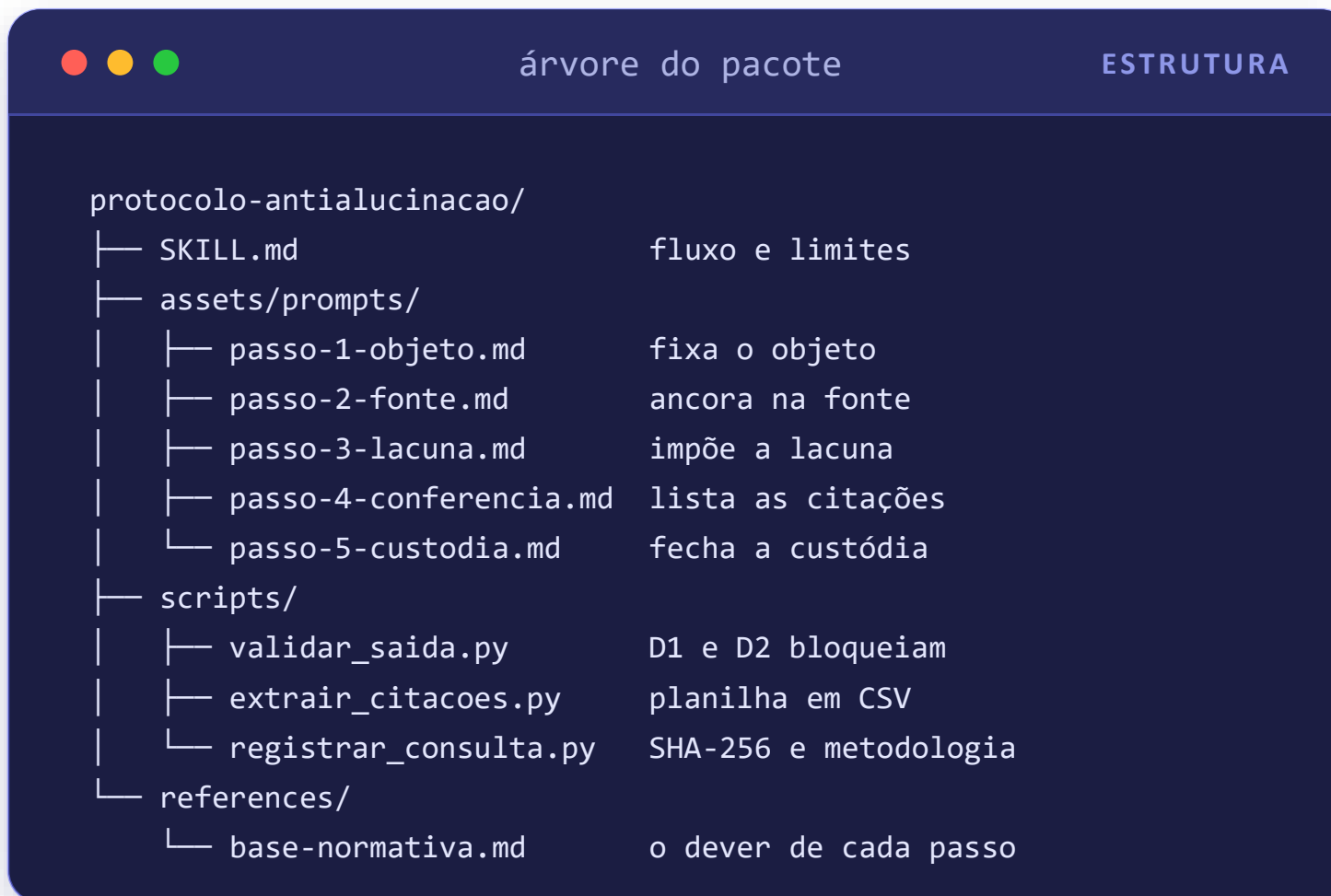
```
# Passo 5 - fecha a sessão  
Gere o registro desta consulta, em texto corrido, contendo:  
ferramenta e versão, data e hora, lista dos arquivos anexados com nome e quantidade de páginas, as  
instruções que eu dei, o que você declarou como não localizado e o que ficou pendente de conferência.  
Escreva na terceira pessoa e no tempo passado, sem adjetivo e sem autoelogio, pronto para colar na seção de  
metodologia do laudo.
```



Critério de aceitação. Um terceiro, com o mesmo material e o mesmo registro, repete o caminho e chega ao mesmo achado. Sem isso não houve procedimento: houve sorte.

A lógica da skill que carrega o protocolo

Protocolo que não vira ferramenta executável volta a ser intenção na segunda-feira.



ENTRADA

`assets/prompts/passo-1 ... passo-5`

Cinco prompts colados na ordem, sem parafrasear.



GATE

`validar_saida.py`

D1 marcador de lacuna e D2 ancoragem bloqueiam. Reprovou, volta ao passo 2 ou 3.



SAÍDA

`extrair_citacoes.py · registrar_consulta.py`

Planilha de conferência em CSV e o parágrafo de metodologia, com SHA-256 dos anexos.

O que se diz, e o que se sustenta

Primeiro a afirmação que circula no meio profissional, depois o que ela vale contra norma e prática.

SUBSTITUIÇÃO · INCORRETA

A IA substitui o perito na análise documental."

Ela substitui a leitura, e leitura não é análise. A pertinência ao quesito e a convicção seguem indelegáveis, na NBC PP 01 (R2) e na NBC TP 01 (R2).

CITAÇÃO · INCORRETA

Se a IA citou o acórdão, o acórdão existe."

O modelo gera referências falsas com a mesma fluência com que reproduz as verdadeiras. Só a conferência na fonte oficial distingue as duas.

PROIBIÇÃO · SUPERADA

"IA generativa não é admitida no contencioso."

A Portaria CARF/MF nº 142/2026 disciplina o uso em vez de proibir, e a Portaria CARF/MF nº 854/2026 instituiu ferramenta própria.

TEMPO · CONFIRMADA

"A triagem assistida reduz o tempo até o primeiro achado."

Confirmada com uma condição: o ganho só se realiza quando o protocolo de conferência entra junto, senão retorna na impugnação.

Por que ele resiste ao "onde está escrito que eu preciso fazer isso"

O protocolo não cria dever novo, ele operacionaliza dever que já existe. É o ponto do [references/base-normativa.md](#):

Passo	Dever que operacionaliza	Fundamento
1. Objeto	O laudo se limita ao objeto deferido	NBC TP 01 (R2)
2. Fonte	Evidência se mede por suficiência e adequação	NBC TA 500 (R1)
3. Lacuna	O perito responde pela declaração que assina	NBC PP 01 (R2)
4. Conferência	Supervisão humana do conteúdo gerado por IA	Portaria CARF/MF nº 142/2026
5. Custódia	Rastreabilidade e governança da solução	Resolução CNJ nº 615/2025
Sigilo (transversal)	Vedação de plataforma externa para dado sigiloso	Portaria 142/2026 e LGPD

Os cinco passos, e por que a ordem carrega informação

Passo	O que faz	Critério de aceitação
1. Objeto	Fixa o objeto e a lista do que não pode ser inferido	Você diz, antes de rodar, qual saída seria inadmissível mesmo bem escrita
2. Fonte	Ancora o modelo no material anexado, não na memória dele	Toda afirmação aponta para um trecho do material, com arquivo e página
3. Lacuna	Exige o marcador de ausência e testa se ele funcionou	A saída traz lacuna declarada quando o material realmente não tem o dado
4. Conferência	Enumera as citações para checagem em fonte primária	Cada citação tem endereço oficial e data de consulta ao lado
5. Custódia	Registra ferramenta, versão, material, instruções e pendências	Um terceiro repete o caminho e chega ao mesmo achado

A ferramenta mede. Quem sabe conduzir é que decide.

Os quatro números do caso saíram da triagem assistida, em minutos.

4

fontes cruzadas

5

hipóteses abertas

1

achado

0

citações sem conferência



O QUE A FERRAMENTA ENTREGA

- Lê o acervo inteiro em minutos, não em dias.
- Cruza quatro fontes sem se cansar na página
- ⁸⁰⁰ Padroniza a redação e libera tempo do repetitivo.



O QUE SÓ O CONHECIMENTO ENTREGA

- Que pergunta cabe no objeto deferido, e qual não.
- A quinta hipótese, a que absolve a outra parte.
- Onde a citação se confere, e a norma já revogada.



Engenharia do Conhecimento. A IA encurta a leitura, não a conferência. É aí que o honorário remunera conhecimento.

■ O QUE FICA

A convicção técnica e a assinatura continuam suas.

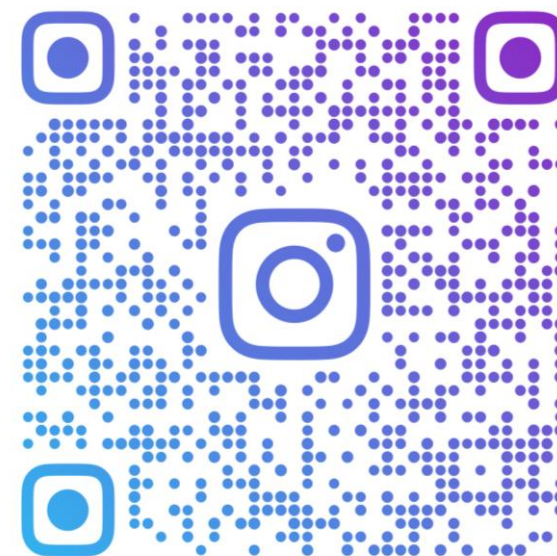
A Inteligência Artificial mudou o custo de produzir evidência. Ela não mudou de quem é a convicção. Quem entender essa distinção antes de a regulação chegar vai trabalhar com margem; quem entender depois vai trabalhar com passivo.

Prof. Carlos Chelfo · ChelfoIA

Fórum de Auditoria e Perícia Contábil do CRC-MS ·
13/08/2026

BAIXE A SKILL

protocolo-antialucinacao



PROF. CARLOS CHELFO

- 1 Aponte a câmera e baixe o arquivo .zip da skill.
- 2 No Claude, abra Configurações > Capacidades > Skills e envie o .zip.
- 3 No Claude Code, descompacte em ~/.claude/skills/.
- 4 Peça “use o protocolo antialucinação” antes de qualquer análise.